



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS



EDITAL Nº 01/2023 – PRÊMIO EDUCADOR RIOANTENSE

O MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS/SC ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES TEM O PRAZER DE LANÇAR O EDITAL DO "PRÊMIO EDUCADOR RIOANTENSE", UMA INICIATIVA QUE VISA RECONHECER E VALORIZAR O TRABALHO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

1. OBJETO

Este edital tem por objetivo estabelecer as diretrizes, critérios e etapas para a participação e premiação dos educadores que se destacarem em suas práticas pedagógicas e contribuírem para o fortalecimento da educação em nosso Município.

2. CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

2.1 Professores da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola): 2 (dois) premiados (as).

2.2 Professores do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano): 2 (dois) premiados (as).

2.3 Professores do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano): 2 (dois) premiados (as).

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem participar todos os professores da rede municipal de ensino de Rio das Antas que estejam atuando regularmente no ano letivo vigente.

3.2 Cada professor poderá concorrer em apenas uma categoria, conforme sua área de atuação.

4. ETAPAS DO PRÊMIO

4.1. Inscrição: Os educadores deverão se inscrever através de um formulário disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

4.2. Avaliação Interna: Uma comissão avaliadora composta por profissionais da área de educação de instituições de ensino da região será responsável por analisar as indicações e selecionar os professores finalistas em cada categoria. Daqui sairá um voto.

4.3. Avaliação Externa: Será disponibilizado um link de um formulário no qual a comunidade poderá votar no qual considera o melhor projeto, por categoria. Daqui sairá mais um voto.

4.4. Visita às escolas: Os professores finalistas serão visitados pela Comissão Avaliadora para verificar a aplicação das práticas pedagógicas e a interação com a comunidade escolar.



4.5. Premiação: Os professores vencedores de cada categoria serão anunciados em uma cerimônia de premiação e receberão um certificado de reconhecimento.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Os professores serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- 5.1.1. Criatividade e inovação nas práticas pedagógicas;
- 5.1.2. Dedicção ao processo de ensino-aprendizagem;
- 5.1.3. Impacto positivo na aprendizagem dos alunos;
- 5.1.4. Interação com a comunidade escolar e a sociedade;
- 5.1.5. Contribuições para o fortalecimento da educação no Município.

6. CRONOGRAMA

Data	Etapa
21/09/2023 a 29/09/2023	Inscrições
02/10/2023	Avaliação Interna
04/10/2023 a 06/10/2023	Avaliação Externa
04/10/2023 a 06/10/2023	Visita às Escolas
11/10/2023	Cerimônia de Premiação

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A participação no "Prêmio Educador Rioantense" é voluntária e gratuita, não sendo permitida a inscrição de professores que possuam qualquer impedimento legal.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, seguindo a Lei nº 2.296, de 13 de setembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES